APROVADO EM: 22 / 02 / 2021
Presidente:
1º Secretário:

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA OITAVA LEGISLATURA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM. Às dezoito horas e cinquenta e sete minutos do dia quinze de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, na sede da Câmara Municipal de Fortim, situada na rua Francisca Adriana de Moura, n° 134, Centro, Fortim, Ceará, realizou-se a Segunda Sessão Extraordinária convocada pela Presidente da Mesa Diretora, em conformidade com o Regimento desta Augusta Casa Legislativa. **Sob a Presidência da Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi, Vice-Presidente: Orlando da Costa Oliveira, Primeiro-Secretário: Raimundo Tomaz de Souza, Segundo-Secretário: Sr. Gerardo Correia da Silva Júnior e dos Vereadores: Carlos Alberto Scipião, Diancarlos Monteiro de Souza, Flávio Cavalcante de Lima, Francisco Roberto Barbosa, Monique Ribeiro da Costa Soares, Márcia Vieira dos Santos Nogueira** e **Marcos Cavalcante de Souza.** Ao todo, 11 Vereadores presentes, nenhum ausente. Estando presente a maioria dos Vereadores, a Sra. Presidente abriu a sessão desejando um boa noite a todos. Neste momento convidamos a todos os presentes, para entoarmos o Hino do Município de Fortim, conforme Resolução n° 002/2018, de 14/05/2018. Iniciando o **PEQUENO EXPEDIENTE**: a ata da sessão anterior será lida na próxima sessão ordinária, em decorrência do curto espaço de tempo para a sua redação. Não havendo inscritos para o pequeno expediente, passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE:** Nenhum outro Vereador fez uso da palavra. Iniciando a **ORDEM DO DIA**: A Presidente verificou a presença da maioria dos Vereadores. Discussão e Votação do **Projeto de Lei nº 004/2021**, de autoria do Executivo Municipal, acompanhado pelo Parecer Conjunto nº 004/2021, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Obras Assistência Social e demais atividades, favoráveis à aprovação. **POR VOTAÇÃO NOMINAL, APROVADO POR UNANIMIDADE – 10 (DEZ) VOTOS A FAVOR E NENHUM CONTRA.** Discussão e Votação da **Moção de Pesar nº 001/2021** – Legislativo. **POR**

VOTAÇÃO SIMBÓLICA, APROVADO POR UNANIMIDADE – 10 (DEZ) VOTOS A FAVOR E NENHUM CONTRA. Discussão e Votação da **Moção de Pesar nº 002/2021** – Legislativo. **POR VOTAÇÃO SIMBÓLICA, APROVADO POR UNANIMIDADE – 10 (DEZ) VOTOS A FAVOR E NENHUM CONTRA.** A Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia. Iniciando **TRIBUNA LIVRE.** Fez uso da palavra o Sr. **Idaclece Rodrigues de Matos**, em defesa do Projeto de Lei nº 004/2021 – Oriundo do Executivo. Disse que o projeto instituía o incentivo variável por desempenho de metas do componente pagamento por desempenho no Programa Previne Brasil. Ressaltou que era uma mudança no financiamento da atenção primaria desde 12 de novembro de 2019 e que o Governo Federal mudou o sistema de financiamento da atenção primaria. Continuou dizendo que a mudança obteve o financiamento através de metas a atenção primaria para cumprir mensalmente. Atualmente trabalhavam com sete metas e que eram chamadas de indicadores. Frisou que o primeiro indicador era proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal, sendo a primeira até com vinte semanas de gestação onde os indicadores iram garantir que todas as gestantes do município tivessem mais seis consultas assim como preconizados. Disse que as gestantes seriam tratadas o mais precoce possível tendo assim um acompanhamento de qualidade onde até o final da gestação a mãe tenha um parto seguro e o bebê um nascimento saudável. O segundo indicador era proporção a gestantes na realização de exames para Sífilis e HIV e que todas as sete unidades de saúde do município estavam funcionando de segunda a sexta para quando as gestantes chegassem nas unidades para realizar o pré-natal, fosse ofertado também os exames de HIV e Sífilis e se for detectado, ter o tratamento precocemente. O terceiro indicador era proporção de gestantes com atendimentos odontológicos, onde as gestantes teriam acompanhamento em seu período de gestação. O quarto indicador era a cobertura de exame citopatológico, que consiste no exame preventivo entre mulheres de 25 a 64 anos para que tenham a garantia de exames nas unidades de saúde. O quinto indicador era a cobertura vacinal

de poliomielite garantindo a cobertura de vacinação. O sexto indicador era o percentual de pessoas hipertensas com pressão aferida em cada semestre. E o sétimo indicador era o percentual de pessoas com diabetes e com solicitação de hemoglobina glicada, a mesma era um exame especifico para portadores de diabetes onde se tem o acompanhamento e o tratamento adequado. Continuou dizendo que esses indicadores são estabelecidos pelo ministério da saúde e quando as unidades atingem as metas recebe o incentivo financeiro. Frisou que estava determinado no Projeto de Lei em que 50% irá para custeio de atividades nas unidades e 50% para os profissionais como forma de incentiva-los a trabalhar todos os sete indicadores e alcançar as metas conforme preconizava o Ministério da Saúde que era indicado quantos por centos para cada indicador citado, tendo por exemplo: gestantes 60%, da meta atingida, gestantes com atendimentos odontológico 60%, cobertura de exames citopatologico, 40%, cobertura vacinal 95%, pressão e hemoglobina glicada 50%. Disse que esse projeto tem uma comissão de cinco profissionais que vai acompanhar conforme o artigo e na resolução um representante na atenção primaria que irá acompanhar todo o processo, tendo representantes da imunização e da saúde bucal, do conselho municipal de saúde, e um representante do sindicato da área da saúde, que vai trabalhar e fiscalizar juntamente com as metas que estão sendo atendidas e se os recursos estavam sendo passados para os profissionais. Disse existia uma votação orçamentaria na qual ele era variável de acordo com o que se produz e essa produção era feita a cada quadrimestre, entre janeiro a maio, junho a agosto e de setembro a dezembro, o ministério da saúde fazia uma avaliação quadrimestral, sendo repassado esse incentivo, de 50% para os profissionais e 50% para despesas e ações na atenção primaria. Finalizou agradecendo a aprovação do projeto e lei e a atenção de todos os Vereadores. Iniciando às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** fez uso da palavra a Presidente **Kath Anne Meira da Silva Simonassi**: parabenizou o Sr. Idaclece Rodrigues pelos esclarecimentos das diretrizes e metas que o Governo Federal estabeleceu para que o Governo

Municipal se adequasse por meio do projeto que foi votado, a participar e trazer mais medidas para melhorias do povo Fortinense, sobretudo na questão da saúde. Parabenizou aos profissionais da saúde por alcançarem metas pelos percentuais que foram enumeradas, acreditando-se que nem todos os municípios conseguem atingir essas metas, onde mais uma vez o Município de Fortim juntamente com os profissionais e a Secretaria de Saúde atingiu o número e excelência, sendo foi aprovado por unanimidade a aprovação do projeto. Disse que outras metas e projetos possam ser trazidos para o Poder Legislativo para que todos com saúde possam mais uma vez fazer aprovação dessa natureza. Agradeceu aos Vereadores por estarem presentes na sessão extraordinária que foi convocada de imediato e pediu para que todos ficassem de pé para rezar a oração do Pai Nosso em prol das circunstâncias em que todos estavam vivendo atualmente e pelo restabelecimento da saúde do pai do Vereador Júnior e do pai da Vereadora Monique que estavam acometidos pela COVID-19. Em seguida declarou encerrada a 2ª Sessão Extraordinária de 2021. E nada mais havendo a constar nessa Sessão, eu, Raimundo Tomaz de Souza, na qualidade de Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada pela Presidente, pelo Segundo Secretário e por mim.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI

- PRESIDENTE –

Raimundo Tomaz de Souza

RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA

- PRIMEIRO SECRETÁRIO -

Gerardo Correia da Silva Júnior

GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR

- SEGUNDO SECRETÁRIO -